



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Retificada pela [Portaria PRRR nº 35, de 16 de abril de 2018](#)

Retificada pela [Portaria PRRR nº 31, de 5 de abril de 2018](#)

Define a escala de cumulação dos cargos por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 02/04/2018 a 30/05/2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PGR/MPF nº 739, de 25 de setembro de 2014](#), que define a redução da carga de trabalho dos Procuradores-Chefes das Unidades do Ministério Público Federal, sendo que, na PR-RR, o Procurador-chefe fica dispensado das audiências judiciais e tem reduzida em 50% a movimentação processual ordinariamente atribuída ao cargo ocupado por ele;

CONSIDERANDO o teor da [Portaria PR-RR nº 122, de 10 de outubro de 2014](#), que dispõe, no âmbito da Procuradoria da República no Estado de Roraima, sobre regras de substituição de cargos, em atenção ao disposto na [Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014](#), que institui gratificação por exercício cumulativo de cargos dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO a marcação de férias dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

- Miguel de Almeida Lima, para o período de 02/04/2018 a 11/04/2018,
- Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante, para o período de 02/04/2018 a 01/05/2018,
- Alexandre Ismail Miguel para o período de 20/04/2018 a 04/05/2018,
- Ramon Amaral Machado Gonçalves para o período de 21/05/2018 a 30/05/2018,
- Érico Gomes de Souza, para o período de 14/05/2018 a 23/05/2018,

CONSIDERANDO, os afastamentos do Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL pelas seguintes razões:

- Gozo da folga compensatória prevista na [Resolução nº 159/2015](#) do Conselho Superior do Ministério Público Federal, dia 09 de abril,
- Participação do Encontro da 6ª CCR, em Brasília-DF, dias 10 e 11 de abril,
- Participação do Encontro da 4ª CCR, em Brasília-DF, dias 12 e 13 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de cumulação de Ofícios por parte dos Membros da PR-RR para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente com os seus respectivos ofícios:

| Membro Afastado | Mat. | Ofício do Substituído | Motivo | Período | Membro substituto | Mat. | Ofício do Substituto |
|-------------------------|------|-----------------------|---------------------------|------------------|--|------|----------------------|
| Alexandre Ismail Miguel | 1586 | 4º Ofício | Férias | 02/02 a 16/02 | Ramon Amaral Machado Gonçalves | 1532 | 1º ofício |
| Érico Gomes de Souza | 1501 | 2º Ofício | Desoneração Chefia 50% | 05/02 a 16/02 | Alisson Fabiano Estrela Bonfim | 1550 | 5º Ofício |
| Miguel de Almeida Lima | 1367 | 6º Ofício | Desoneração Chefia 50% | 19/02 a 02/03 | Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante | 1572 | 7º Ofício |

| | | | | | | | |
|-----------------------------------|------|-----------|-------------------------|------------------|----------------------|------|-----------|
| Érico Gomes de Souza | 1501 | 2º Ofício | Férias 19/02 a 10/03 | 19/02 a 26/02 | Rodrigo Mark Freitas | 1594 | 3º Ofício |
| Alisson Fabiano Estrela Bonfim | 1550 | 5º Ofício | XI CIV | 19/02 a 02/03 | TODOS | | |
| Alexandre Ismail Miguel | 1586 | 4º Ofício | XI CIV | 19/02 a 02/03 | TODOS | | |
| Ramon Amaral Machado Gonçalves | 1532 | 1º ofício | Férias | 21/02 a 02/03 | TODOS | | |
| Érico Gomes de Souza | 1501 | 2º Ofício | Férias 19/02 a 10/03 | 27/02 a 02/03 | TODOS | | |
| Rodrigo Mark Freitas | 1594 | 3º Ofício | Encontro + Folgas | 27/02 a 02/03 | TODOS | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2018. Caderno Administrativo, p. 43.